



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 208/22/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO DE  
SERVIDOR ;

O Secretário Municipal de Administração de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a seção II, § 1º, inciso I, do regime jurídico dos servidores públicos municipais.

**RESOLVE:**


**Art. 1º - Redistribuir o (a) servidor (a): ANDERSON MARCIO FERNANDES,** ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro funcional da *Secretaria Municipal de Educação*, ao quadro funcional da *Secretaria Municipal de Administração*.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 01 de março de 2022.

**Art. 3º -** Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

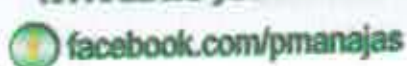
**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 07 de março de 2022.

  
**ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada na *Secretaria Mun. de Administração*, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás - PA

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ



facebook.com/pmanajas



www.anajas.pa.gov.br



pma.adm21@gmail.com